

MANUAL DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA



O QUE É O ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

O estágio de docência é uma atividade curricular facultada aos estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da UFPE. Instituído em novembro de 1999 pelo então Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco (CCEPE), o estágio é realizado mediante desempenho de atividades de ensino na educação básica e na educação superior de graduação da UFPE. Atualmente, as normas de realização de Estágio de Docência na UFPE são estabelecidas pela Resolução nº 26/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE).

O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação **sendo obrigatório para todos os doutorandos e bolsistas do Programa de Demanda Social (DS) da CAPES** e opcional para os demais pós-graduandos.

COMO FUNCIONA?

O período de inscrição para o Estágio Docência ocorre, geralmente, **antes** do início do semestre letivo da graduação e sempre é informado na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPE (PROPG):

<https://www.ufpe.br/propg/estagio>



08/03/2024, 10:59

Ofício Eletrônico - SIPAC



UFPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2024 - PROPG (11.17)
(Código: 202502003)

Nº de Protocolo: 22076.020216/2024-42

Recife-PE, 08 de Março de 2024.

Ào grupo: **COORDENADORES DE CURSO, SERVIDORES LOTADOS NO COLEGIO DE APLICAÇÃO - CAP.**

Título: PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2024.1 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO)

Assunto: 134.62 - ESTAGIOS NA OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUACAO STRICTO SENSU

De: Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG
Às: Coordenações de Curso de Graduação da UFPE e ao Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação

Prezado(a) Coordenador(a) de graduação,

Conforme é do vossa conhecimento, o Art. 18 do Regulamento do Programa de Demanda Social de CAPES, constante na Portaria CAPES Nº 76/2010, dispõe que o Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação. O Estágio de Docência é obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social da CAPES, obedecendo-se os critérios que o artigo supracitado prescreve, conforme pode ser verificado na página de PROPG <https://www.ufpe.br/propg/estagio>.

De forma complementar, informamos que a Resolução Nº 26/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE institui o Estágio de Docência como atividade facultada aos(as) docentes de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Pernambuco.

Lembramos que, de acordo com a referida resolução, antes do início do semestre letivo os **Colegiados de Curso de Graduação** e o **Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação** devem enviar à PROPG e à PROGRAD as relações de disciplinas em que os(as) docentes de pós-graduação stricto sensu poderão realizar o Estágio de Docência.

Dessa forma, solicitamos que a relação de disciplinas relativas ao período letivo de 2024.1 de graduação seja enviada, conforme modelo do ANEXO I, **até as 17h do dia 22/03/2024**, a fim de que possamos divulgar a relação de todas as disciplinas disponíveis na página da PROPG para conhecimento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu.

Para realizar o envio, será necessário **abrir processo no SIPAC** com as seguintes especificações:



COMO FUNCIONA?

SEGUNDA ETAPA (PÓS-GRADUAÇÃO):

- Os docentes dos PPGs solicitam a inscrição de seus discentes no estágio, enviando os dados deles para o e-mail da **Secretaria da Pós-Graduação** de que fazem parte. No caso do PPGEAC, para o e-mail ppgeac.atendimentoalunos@ufpe.br.

Dados dos docentes que devem ser informados:

NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE:
NÍVEL (ME/DÓ):
BOLSISTA DS/CAPES (SIM/NÃO):
NOME COMPLETO DO(A) ORIENTADOR(A):
CÓDIGO DA DISCIPLINA:
NOME DA DISCIPLINA:
TURMA:
CARGA HORÁRIA:
NOME DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:

LOGO DA INSTITUIÇÃO QUE IRÁ DESENVOLVER O ESTÁGIO DOCÊNCIA

Prezado Coordenador,

Informo que o/a discente (nome do/a discente) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível (Doutorado ou Mestrado), Bolsista (CAPES, FACEPE), fará estágio docência na disciplina (código da disciplina) – (nome da disciplina), no Curso de (nome do curso da graduação), da (nome da instituição), turma (nome ou número da turma). A disciplina será ministrada nas (dias da semana), das (horário), com carga horária de (h). A disciplina será ministrada no semestre _____ nos meses de _____ de (ano).

Assinatura do Professor Responsável pela Disciplina

- Os discentes que irão realizar o estágio fora da UFPE devem encaminhar, além dos dados acima, uma **Carta de Aceite** do docente responsável pela disciplina na outra instituição. Este documento, que deverá ser homologado pelo Colegiado do PPGEAC, será encaminhado para a PROPG, posteriormente, junto com a listagem de discentes que realizarão o estágio de docência.

COMO FUNCIONA?

SEGUNDA ETAPA (PÓS-GRADUAÇÃO):

- De posse dos dados dos docentes, a Secretaria da Pós-Graduação preenche a listagem de discentes que realizarão o estágio docência (chamada de Anexo I).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

MODELO PARA RELACIONAR OS DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE IRÃO REALIZAR ESTÁGIO DE DOCÊNCIA
(BASEADO NA RESOLUÇÃO Nº 26/2020 DO CERSUPPE E NA PORTARIA 76/2010 DA CAPES)

Atualizado em 18.04.2024 - V8

OBS.: Não entre nenhuma das informações solicitadas ao preencher o formulário.

Ano: 2024 | Semestre 1º (calendário letivo da graduação)

Nome do Programa de Pós-graduação: _____

NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE	NÍVEL (MDC/D)	DOLISTA DISCAPES (RM/ÂO)	NOME COMPLETO DO(A) ORIENTADOR(A)	IDENTIFICADOR	CÓDIGO DA DISCIPLINA (preenchimento automático)	NOME DA DISCIPLINA (preenchimento automático)	TURMA (preenchimento automático)	CARGA HORÁRIA (preenchimento automático)	NOME DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL (preenchimento automático)	CURSO DE GRADUAÇÃO (preenchimento automático)
					00A	00A	00A	00A	00A	00A
					00A	00A	00A	00A	00A	00A
					00A	00A	00A	00A	00A	00A
					00A	00A	00A	00A	00A	00A
					00A	00A	00A	00A	00A	00A
					00A	00A	00A	00A	00A	00A
					00A	00A	00A	00A	00A	00A
					00A	00A	00A	00A	00A	00A
					00A	00A	00A	00A	00A	00A

- Após preenchida a listagem (Anexo II), a Secretaria da Pós-Graduação encaminha para homologação da PROPG, por meio de processo SIPAC.

COMO FUNCIONA?

SEGUNDA ETAPA (PÓS-GRADUAÇÃO):

- A PROPG disponibilizará a listagem de discentes inscritos em sua página.

 DISCENTES INSCRITOS EM ESTÁGIO DE DOCÊNCIA - SEMESTRE: 2024.1 (calendário letivo da graduação)

versão 2 - versão final, 30 de abril de 2024 - 2025

NOME DO PPG	NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE	NÍVEL (MÉ-TO)	BOLSISTA DISCENTES (SIM/NÃO)	NOME COMPLETO DO(A) ORIENTADOR(A)	IDENTIFICADOR	CURSO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TEORIA	CARGA HORÁRIA	NOME DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	CURSO DE GRADUAÇÃO
ARQUEOLOGIA - CPCH		DO	SIM	HENRY SOCRATES LAVILLE SILLAS	2024-0079	ARQ1067	INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE	01	60	HERNANDO ANTONIO GUERRA DE SOUZA	ARQUITETURA - CPCH
ARQUEOLOGIA - CPCH		DO	NÃO	SERGIO FRANCISCO SERAFIM MONTEIRO DA SILVA	2024-0012	ARQ1069	LABORATÓRIO IV	04	60	SERGIO FRANCISCO SERAFIM MONTEIRO DA SILVA	ARQUEOLOGIA - CPCH
ARQUEOLOGIA - CPCH		DO	NÃO	CLÁUDIA AÍVES DE OLIVEIRA	2024-0014	ARQ1072	ARQUEOLOGIA E TURISMO	04	60	CLÁUDIA AÍVES DE OLIVEIRA	ARQUEOLOGIA - CPCH
ARQUEOLOGIA - CPCH		DO	NÃO	CLÁUDIA AÍVES DE OLIVEIRA	2024-0014	ARQ1072	ARQUEOLOGIA E TURISMO	04	60	CLÁUDIA AÍVES DE OLIVEIRA	ARQUEOLOGIA - CPCH



É importante que o discente verifique se seu nome consta na referida listagem!

COMO FUNCIONA?

SEGUNDA ETAPA (PÓS-GRADUAÇÃO):

- Após realizado o estágio, o discente deverá elaborar um **relatório final**, nos moldes exigidos pela PROPG, e encaminhá-lo, dentro do prazo estipulado pelo PPG, e junto com o formulário de **Avaliação do Estágio Docência** para a secretaria da pós-graduação que faz parte.

PROPG
PRO-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO

ITENS DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA
Atualizado em 03/06/2022

CAPA: nome do discente, nível do discente, nome do orientador, nome do professor responsável pela disciplina, período de estágio (mês e ano).

DESENVOLVIMENTO:

1. plano de trabalho para o estágio;
2. relatório de execução do plano de trabalho (indicação de acompanhamento de aulas teóricas e práticas, aulas efetivamente ministradas pelo(a) pós-graduando(a), atividades extra-classe (se houver) e observações sobre eventos relevantes);
3. lista de inovações (ações, produtos, planos de aula, aulas elaboradas (slides) etc.) proporcionados à disciplina onde o estágio foi realizado, se houver;
4. relatório crítico sobre os métodos didáticos observados nas aulas acompanhadas ou utilizados nas aulas ministradas;
5. lista de sugestões e aprimoramentos à disciplina, se houver;
6. atividades no estágio em docência relacionadas à pesquisa, extensão e inovação, se houver;
7. relatório crítico final sobre o estágio (como essa atividade contribuiu para a sua formação profissional).

LISTA DE ANEXOS:

- PARECER DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA EM CONJUNTO COM O ORIENTADOR QUANTO A APROVAÇÃO DO DISCENTE NO ESTÁGIO, com assinatura física ou escaneada, considerando o relatório produzido pelo(a) discente (incluir o desempenho do discente-estagiário, os efeitos na melhoria da qualidade do ensino da disciplina e o relatório produzido, incluindo os seus anexos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

AVALIAÇÃO ESTÁGIO DOCÊNCIA

I - Informações gerais:
Nome do(a) estagiário(a):
Nível: Mestrado () Doutorado ()
Orientador(a):
Período de estágio:
Carga horária da disciplina:
Carga horária total do estágio:

II - Informações de disciplinas de graduação, objeto do estágio:
Disciplinas:
Curso de graduação:
Departamento:
Docente responsável:

III - Avaliação do Docente responsável pela disciplina:

IV - Avaliação do orientador do(a) aluno(a):

V - Conclusão final:
() A - Excelente
() B - Bom
() C - Regular
() D - Insuficiente

Recibo: **XX** de **XXXXXX** de **20XX**

Assinatura do professor responsável pela disciplina (nome):
Assinatura do orientador (nome):

Obs.: Após preenchido e assinado, este formulário deve ser enviado ao: **Secretaria Final de Estágio** (Desenvolvimento de Ensino).

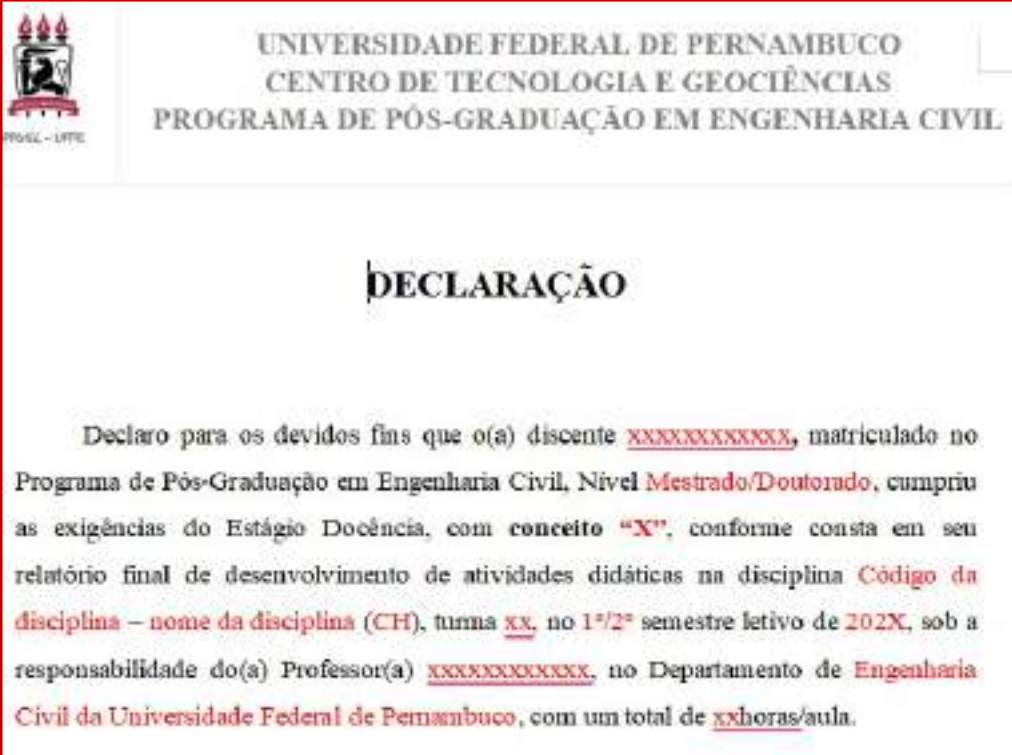


Obrigatório
para discentes
do PPGEC

COMO FUNCIONA?

SEGUNDA ETAPA (PÓS-GRADUAÇÃO):

- O relatório final será encaminhado para a PROPG por meio de processo SIPAC. Após o relatório ser homologado, a secretaria da pós-graduação emitirá a **declaração de comprovação** da realização do estágio de docência e enviará para o discente por e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) discente XXXXXXXXXXXX, matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Nível Mestrado/Doutorado, cumpriu as exigências do Estágio Docência, com conceito **"X"**, conforme consta em seu relatório final de desenvolvimento de atividades didáticas na disciplina Código da disciplina – nome da disciplina (CH), turma XX, no 1º/2º semestre letivo de 202X, sob a responsabilidade do(a) Professor(a) XXXXXXXXXXXX, no Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco, com um total de xx horas/aula.

- Vale destacar que o PPGEC não utiliza a carga horária do estágio de docência como crédito para a integralização curricular do discente, diante disso, não recomendamos a matrícula no SigaA no componente Estágio Docência.

- A duração mínima do estágio de docência será de um semestre para o mestrado e dois semestres para o doutorado e a máxima para o mestrado será de dois semestres e três semestres para o doutorado

POSSO DISPENSAR?



- O pós-graduando que comprove atividades de docência em nível superior **durante** a realização do seu curso na UFPE, ficará dispensado do estágio de docência.

COMO PROCEDER?

- Enviar declaração que comprove atividades de docência em nível superior durante a realização do seu curso na UFPE para o e-mail: ppgec.secretaria@ufpe.br.



MAIS INFORMAÇÕES

- **Estágio de Docência/PPGEC** -
<https://ppgec.com.br/estagio-docencia/>

- **Estágio de Docência/PROPG** -
<https://www.ufpe.br/propg/estagio>

- **Resolução N° 26/2020** - Estabelece as normas de realização de Estágio de Docência para estudantes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) na Universidade Federal de Pernambuco.

Contatos:

Andrea Negromonte

 **ppgec.secretaria@ufpe.br**

Claudiana Araújo

 **ppgec.selecao@ufpe.br**

Juliana Henriques

 **ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br**


 **2126-7923**

 **Horário de atendimento:**

08 às 16h

(com intervalo para almoço)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

 Av. da Arquitetura, s/nº – Cidade Universitária
CEP: 50.740-550. Recife – PE – Brasil

 <https://ppgec.com.br/>

 +55 81 2126-7923

 @ppgec